



Comissão Especializada de Educação - Província de Curitiba

REGIME ESPECIAL DE ENSINO COM VISTAS À RETOMADA PRESENCIAL

PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA CRIANÇAS ATÉ TRÊS ANOS

- 1. IDENTIFICAÇÃO:** Rede Vicentina de Educação - Província de Curitiba / **Escola Vicentina Santa Ana – Laranjeiras do Sul/PR**
- 2. INTRODUÇÃO:**

A atual conjuntura mundial demarcada a partir das situações impostas pela pandemia COVID-19 está a exigir de governos e instituições, em todos os âmbitos, novas e indispensáveis medidas, que ressignifiquem as diferentes dimensões do viver, do conviver e do trabalho, a fim de dar conta das obrigações que comportam aos diferentes atores, no exercício da cidadania, em prol do bem comum.

O mundo da educação viu-se na iminência de uma total reconfiguração, com o intuito de não desassistir os milhões de estudantes e famílias que voltaram os seus olhares esperançosos e atônitos, na expectativa de que os responsáveis pela educação formal dessem respostas consistentes, urgentes e, ao mesmo tempo, eficazes à nova demanda. Nesse movimento, também a Rede Vicentina de Educação e suas Instituições protagonizaram ações necessárias e emergenciais, sem omitir-se em sua tarefa de natureza educativa. As Instituições Educativas assumem na sua prática pedagógica o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares conforme orientação do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e Rio Grande do Sul em decorrência da Legislação específica sobre a pandemia.

Quanto aos professores, empreendeu-se o desenvolvimento de configuração de novas modelagens de trabalho, desta vez, na modalidade *home office*, apropriando-se e pondo em prática o uso de ferramentas já trabalhadas nos programas de formação da Instituição, bem como outros que foram sendo implementados, cujas orientações foram enviadas às famílias no momento de sua implantação.

Por tratar-se de uma situação excepcional, compreende-se os limites que possam advir nas aplicações práticas. Urge, neste momento, manter o vínculo com as famílias e ampará-las naquilo que é da competência da Instituição. Não somos possuidores de todas as respostas, nem *experts* em situações que extrapolam as razões pelas quais nos comprometemos e que estão na origem

desta Escola. Colocamo-nos, contudo, em atitude de permanente aprendizado a fim de construir, como Comunidade Educativa, ações e experiências o mais assertivas possíveis, respeitadas do processo das pessoas e dos recursos necessários.

Cumpra observar que este Plano de Ação contém a descrição das atitudes tomadas a partir das orientações recebidas dos órgãos oficiais e em constante readaptação. Sua continuidade dependerá de deliberações das autoridades constituídas, tendo em vista a evolução ou a cessação do estado de calamidade, ao qual estamos todos submetidos no presente momento.

3. JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Ação para crianças até três anos, justifica-se em decorrência da excepcionalidade que vive a sociedade brasileira e, nela, a Rede Vicentina de Educação, e a atender às demandas das Instituições Educativas, com base na Legislação pertinente ao Regime Especial da Pandemia do COVID 19.

E neste cenário, a Educação Infantil é um espaço organizado com intencionalidade educativa em que são considerados os aspectos do cuidar e educar para essa etapa da educação básica.

4. OBJETIVO GERAL:

Assessorar e dar suporte estrutural às Instituições Educativas da Rede Vicentina de Educação – Província de Curitiba em relação às demandas no regime emergencial e no processo de retomada do ensino presencial, assegurando um espaço educativo para crianças, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso devem garantir ações sociais, pedagógicas, nutricionais e ambiente saudável.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Incentivar e dinamizar as ações diante da Pandemia, potencializando as iniciativas comuns e salvaguardando as especificidades de cada realidade.
- b) Estabelecer as diretrizes da ação pedagógica a serem desenvolvidas durante a excepcionalidade da suspensão das aulas presenciais, para o ano letivo de 2021;
- c) Estabelecer as diretrizes da formação da equipe docente e pedagógica para a utilização dos recursos disponíveis que serão utilizados durante o regime especial nas atividades domiciliares, assíncronas e síncronas, para o ano letivo de 2021.
- d) Estabelecer as diretrizes de interlocução entre família e escola durante a excepcionalidade da suspensão das aulas presenciais, para o ano letivo de 2021.
- e) Descrever os procedimentos a serem adotados pelas Instituições Educativas para o contato do responsável legal sobre questões relacionadas a flexibilização dos valores e despesas com mensalidades escolares no período da pandemia.
- f) Organizar e divulgar o Protocolo de Retomada Presencial às Instituições de Ensino.

6. FRENTES DE AÇÃO:

O quadro abaixo descreve o processo evolutivo de ações e abordagem do enfrentamento da excepcionalidade durante a pandemia COVID -19, definidos e orientados pela Mantenedora:

Frente de Ação	Ações	Envolvidos	Temporalidade
I - COMUNICAÇÃO	1. Carta de orientações às Instituições Educativas.	Mantenedora Comissão de Educação - CEEPaC	Março 2020
	2. Comunicação às Famílias sobre a suspensão das aulas presenciais e acerca dos procedimentos pedagógicos e administrativos adotados.	Direções e equipes locais Jurídico - Província	Regime especial
	3. Subsídios informativos e orientações acerca das medidas de prevenção e combate ao coronavírus. (meio impresso e digital)	Comissão de Educação – CEEPaC Equipes locais	Permanente durante o regime especial
	4. Adequações contratuais dos serviços educacionais.	Economato e Jurídico	Regime especial
	5. Elaboração do Protocolo em Rede para retomada das atividades presenciais.	Comissão de Educação - CEEPaC Equipe Ampliada de Currículo Economato e Jurídico	Retomada do ensino presencial
II - ARTICULAÇÃO	1. Articulação de grupos e equipes de trabalho nas plataformas para orientações no gerenciamento das questões pedagógicas e administrativas.	Comissão de Educação - CEEPaC Equipe Ampliada de Currículo Economato e Jurídico Internet	Regime especial
	2. Acompanhamento individualizado das dificuldades apresentadas pelas Instituições e orientações para recursos humanos.	Comissão de Educação - CEEPaC Economato e Jurídico	Regime especial

	3. Reuniões periódicas para alinhamento de ações em rede.	Comissão de Educação - CEEPaC Equipe Ampliada de Currículo	Permanente
III - FORMAÇÃO	1. Ciclos de Formação Continuada para Educadores/as e Famílias: a) Ensino Híbrido b) Saúde socioemocional c) Cuidados de Saúde d) Pedagogia Vicentina e Carisma Institucional	Comissão de Educação - CEEPaC Equipe Ampliada de Currículo Inteknet Convidados	Regime especial
	2. Projetos Pedagógicos inter-institucionais.	Comissão de Educação - CEEPaC Equipe Ampliada de Currículo Equipe Pedagógicas locais	Regime especial
IV - ORGANIZAÇÃO	Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno presencial do estudante deverá apresentar o Termo de Compromisso como o Protocolo de Segurança do Covid-19 assinado (anexo I).	Secretaria	Retomada do ensino presencial
	Contabilizar qual é o número máximo de pessoal que pode estar no mesmo local.	Direção Coordenação	Permanente
	Disponibilizar (via site institucional) aos pais ou responsáveis o protocolo de biossegurança.	Direção Coordenação	Permanente

7. PLANO DE AÇÃO LOCAL:

Diretriz 1 – Procedimentos de Biossegurança				
AÇÃO	PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INSUMOS
I - MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO FÍSICO	Marcação de distanciamento nos ambientes escolares de 1m	Entrada e saída, refeitório e banheiros da Instituição.	Direção	Fitas adesivas
		Corredores, com flechas indicativas de direita e esquerda.	Direção	Fitas adesivas
	Demarcação e sinalização de carteiras e número de capacidade do ambiente	Reorganização das salas de aula.	Direção Coordenação	Fitas adesivas
	Ventilação dos ambientes	Janelas e portas abertas Ar condicionado desligado	Coordenação	X
	Organização dos horários de entrada dos/as estudantes	Das 7h20hmin às 8h e das 12h45mim às 13h10min	Direção Coordenação	X
	Organização dos horários de saída dos/as estudantes.	Das 11h45min às 12h e das 17h às 17h30min	Direção Coordenação	X
	Orientações sobre compartilhamento de objetos.	Nada pode ser compartilhado	Coordenação e Professores	X
	Instrumentos de proteção.	Uso obrigatório de máscara e Face Shild ou óculos de acrílico para os professores, monitores e recepcionistas.	Direção Recursos Humanos	Máscara e Face Shild ou óculos acrílico
II – MEDIDAS DE	Atendimento ao público externo e pais	Preferencialmente com agendamento e registro da hora do acesso.	Recepcionista	Máscara, termômetro e álcool em gel 70%

LIMITAÇÃO DO ACESSO À INSTITUIÇÃO	Acesso às dependências da Instituição.	Somente pela recepção	Recepcionista	Máscara, termômetro e álcool em gel 70%
	Acompanhamento de estudantes no ambiente escolar.	Um responsável para o acompanhamento do estudante que necessita de auxílio especial	Recepcionista Monitores	Máscara, termômetro e álcool em gel 70%
	Fornecedores e prestadores de serviços externos	Serão recebidos pela portaria central, fora dos horários de entrada e saída de estudantes.	Direção	Máscara, termômetro e álcool em gel 70%
	Procedimentos preventivos de acesso à Instituição	Aferição e registro de temperatura na entrada, conferência do uso de máscara, uso do álcool em gel 70% e observância do distanciamento mínimo.	Recepcionista Monitores	Máscara, termômetro e álcool em gel 70%
III – MEDIDAS DE ESCALONAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA, INTERVALOS E ALIMENTAÇÃO.	Organização dos horários de entrada e saída dos/as estudantes.	Pelo portão da Avenida Santos Dumont	Coordenação	X
	Processos de higienização e proteção no percurso da entrada à sala de aula.	Uso da máscara, aferição de temperatura, higienização das mãos (Álcool em Gel 70%) e encaminhamento para as salas de aula, mantendo o distanciamento.	Recepcionista e Porteiro	Máscara, Termômetro e álcool em gel 70%
	Organização dos horários de parque.	Escalonamento dos horários, higienização dos brinquedos (lavagem) Utilização de álcool em gel 70% na entrada e saída.	Coordenação e Professores	Álcool em gel 70%, água e sabão

	Uso e limpeza dos banheiros.	Respeitar o distanciamento, dar descarga com a tampa fechada e lavar as mãos.	Equipe de limpeza	Água e sabão
		Higienização periódica dos assentos sanitários e banheiros.	Equipe de limpeza	Desinfetante
	Orientações sobre a alimentação no ambiente escolar.	Cardápio elaborado por Nutricionista e em conformidade com as Boas Práticas de Manipulação.	Nutricionista Equipe da cozinha	X
		A alimentação será realizada na praça de alimentação e refeitórios.	Coordenação, Professores e equipe da cozinha.	X
		Lactário – mamadeiras e utensílios identificados e higienizados com frequência.	Coordenação Equipe de limpeza Professores	Sabão e Desinfetante
		Após o uso dos espaços de alimentação, higienizar os ambientes.	Equipe de limpeza	Desinfetante

Diretriz 2– Cuidados de higiene, triagem e limpeza dos ambientes

AÇÃO	PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INSUMOS
I – CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL	Instalação de dispensadores de álcool em gel 70% em locais estratégicos	Portaria, portões, corredores, salas de aula e setores administrativos.	Equipe de limpeza	Álcool em gel 70%
	Orientação aos estudantes acerca dos procedimentos de higienização	Os estudantes serão orientados pelos	Coordenações	X

	professores		
Uso de máscara e equipamentos de proteção	Uso obrigatório da máscara em todos os ambientes, exceto as crianças de 0 a 3 anos.	Coordenações Professores	Máscara
	Higienizar calçados dos professores	Professores	Desinfetante
	Usar luvas descartáveis ao realizar a higiene dos estudantes (fezes)	Professores	Luvas descartáveis
	Uso de jaleco, óculos de proteção e máscaras. No caso de uso de transporte público, proceder a troca de roupa antes de adentrar na sala de aula	Coordenações Professores	Jaleco e óculos de proteção
	Utilização de luvas, máscara, óculos de acrílico, botas e toucas de proteção pelas equipes de limpeza.	Coordenações	Luvas, botas, máscara, óculos acrílico e toucas.
	Uso de colchonetes	No sono, colchonetes individuais higienizados, roupa de cama identificada, respeitando o distanciamento.	Professores Monitores
Higienização das mãos	Frequentemente	Professores Monitores	Álcool gel 70%, água e sabão
Uso do uniforme	Uniformes dos estudantes identificados e com separação de sujo e limpo em sacos plásticos	Professores Monitores	Sacos plásticos
Materiais de higiene pessoal	Armazenamento dos materiais dos estudantes em caixas organizadoras	Professores Monitores	Caixas organizadoras e mochilas

		individuais e/ou mochilas		
II – TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL E ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUPEITOS OU CONFIRMADOS	Aferição diária de temperatura de todas as pessoas que acessam a Instituição.	Utilização de termômetros infravermelhos e treinamento de profissional	Professores Monitores	Termômetro
		Procedimentos de saúde em relação às pessoas (estudantes e profissionais) que apresentem temperatura acima de 37°C, serão encaminhadas ao pronto atendimento da Escola para tomar as medidas cabíveis de encaminhamento ao centro de atendimento de Saúde. Pessoas com sintomas gripais não devem frequentar o interior da escola.	Direção Coordenação	Termômetro
		Caso alguém recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na Instituição com a temperatura elevada, comunicar imediatamente a direção ou coordenação.	Recepcionistas Monitores	X
	Casos Suspeitos e confirmados	Encaminhar para o Pronto Atendimento para medidas cabíveis e manter registro atualizado	Direção Coordenação	x
III – MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPERFÍCIES	Higienização das salas de aula, superfícies e ambientes escolares.	Limpeza das salas de aula com desinfetante a cada troca de turno Disponibilizar um ponto de álcool em gel 70%, dentro da sala de aula.	Equipe de limpeza	Desinfetante

		O ar condicionado deverá ficar desligado, e as janelas e portas abertas de todos os ambientes utilizados pelas crianças.		
		Higienização das bancadas, banheiras e trocadores de fraldas (após o uso)	Equipe de limpeza, Professores e Monitores	Álcool 70% e desinfetante
		Higienização de colchonetes, brinquedos e objetos.	Equipe de limpeza, Professores e Monitores	Álcool 70% e desinfetante
		Higienizar as mesas, carteiras, puxadores de porta, corrimões, maçanetas no final de cada turno ou após o uso.	Equipe de limpeza, Professores e Monitores	Desinfetante e Álcool 70%
		Higienização de banheiros a cada três horas	Equipe de limpeza	Desinfetante
		Retirada dos ambientes, materiais revestidos de tecido ou outro que dificulte a higienização.	Coordenação	X
	Limpeza de aparelhos eletrônicos.	Higienização constante com toalhas de tecido ou papel umedecido	Usuários	Álcool
	Acomodação e descarte do lixo.	Adequação para lixeiras sem toque e com tampa	Equipe de limpeza	Lixeiras
		Coleta e remoção diária do lixo, com acondicionamento em sacos e/ou recipientes apropriados.	Equipe de limpeza	Sacos de lixo

		Descarte do lixo diretamente para coleta pública	Equipe de limpeza	Saco de lixo
		Descarte das fraldas em lixeira própria e próxima ao trocador	Professores e equipe de limpeza	Lixeiras com sacos de lixo
IV – MEDIDAS REFERENTES A BEBEDOUROS E GARRAFAS DE ÁGUA	Disposição dos bebedouros.	Desativação dos bebedouros	Direção	X
	Uso de garrafas de água.	Os estudantes devem trazer garrafas próprias e identificadas	Coordenação e Professores	Garrafas de água
		As garrafas de água serão abastecidas nos bebedouros da Instituição pelos monitores ou auxiliares de turma.	Coordenação e Professores	Fitas adesivas

Diretriz 3 – Orientações e compromissos pedagógicos

AÇÃO	PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INSUMOS
I - ENSINO HÍBRIDO	Implementação e qualificação do Ensino Híbrido com adesão presencial facultativa da família.	Informar os pais ou responsáveis, da possibilidade de optar pelas aulas presenciais ou continuar com o ensino on-line.	Direção e Coordenação	X
II - RETOMADA PRESENCIAL	Aspectos legais e orientações acerca do retorno presencial dos/as estudantes.	Assinatura do termo de compromisso por parte dos pais ou responsáveis legais que decidirem pelo retorno às atividades presenciais.	Secretaria	Documento

		Intensificação da comunicação visual e digital acerca dos cuidados de higienização e dos procedimentos pedagógicos remotos e presenciais.	Direção Coordenação	X
	Organização das turmas a partir das condições físicas e tecnológicas da Instituição e atendimento aos estudantes.	Distribuição dos/as estudantes nos espaços físicos das salas de acordo com número máximo de pessoas, respeitando o distanciamento mínimo exigido.	Coordenação	X
		Organização das atividades presenciais em consonância com a continuidade das atividades on-line, sem prejuízo para o estudante que optar por esta modalidade.	Coordenação	X
		Escalonamento de auxiliares/monitores para os momentos de entrada, saída, lanche e banheiros.	Direção Coordenação	X
		Aspectos pedagógicos	Acolhida afetuosa dos estudantes, pais e professores.	Coordenação e Professores
		Incentivar comportamentos positivos de higiene ao tossir, espirrar e outros.	Coordenação, professores e monitores	
		Promover o envolvimento das famílias por meio de reuniões presencial ou on-line visando o acompanhamento do desenvolvimento dos/as	Coordenação	X

		estudantes.		
	Aulas de Educação Física e Práticas Esportivas	As aulas serão realizadas nos espaços ao ar livre e ginásio de esportes. As práticas esportivas serão rigorosamente supervisionadas pelos professores de Educação Física, sendo obrigatório o uso de máscara. A higienização dos equipamentos esportivos será feita com álcool 70° após o uso, ao ser compartilhado, bem como a higienização das mãos deve ser frequente durante a práticas esportivas.	Professores, Coordenações, Auxiliares de turma.	Equipamentos esportivos, Álcool 70°
	Aspectos psicopedagógico e pastorais	Oportunizar espaços de acolhida e escuta dos estudantes e educadores, voltados ao cuidado da saúde emocional e mental.	Pastoral Escolar, Equipe pedagógica	X
	Eventos públicos	Observância das medidas de distanciamento físico para eventos liberados pelas autoridades de saúde.	Direção e Coordenação	X

Diretriz 4 – Organização dos espaços Físicos e procedimentos do Berçário

AÇÃO	PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INSUMOS
Características do		Bancada alta proporcionando	Direção Coordenação	Bancada

Ambiente para Troca de Fraldas	Bancada para troca de fraldas	conforto ao educador (ergonomia).		
	Lixeira	Lixeira ao lado do trocador forrada com saco plástico, com tampa e acionamento por pedais.	Direção Coordenação	Lixeira Saco plástico
	Higienização das mãos	Pias próximas ao local de troca de fraldas com sabonete líquido e papel toalha (para higienização das mãos antes e após a troca de fraldas).	Direção Coordenação	Pia Sabonete líquido Toalha de papel
		A rotina padronizada de troca de fraldas deverá ser escrita e afixada no local próximo a troca de fraldas	Coordenação	X
	Fraldas descartáveis	Fraldas descartáveis devem ser depositadas em recipientes exclusivos, com identificação e separadas do restante do lixo, devendo ser descartado no lixo externo / fora da escola. O recipiente de lixo deverá ser lavado com água e sabão antes de ser colocado novo	Coordenação Professoras Monitoras Serviços Gerais	Lixeiras Saco Plástico Água Sabão Saco Plástico

<p>Higienização da Bancada e do Trocador</p>	<p>Na presença ou ausência de matéria orgânica (urina/fezes):</p> <p>.</p> <p>.</p>	<p>saco plástico</p> <p>Borrifar água e sabão e remover a matéria orgânica com papel toalha.</p> <p>Proceder à aplicação de álcool 70% com papel toalha (em sentido único).</p> <p>Na ausência de matéria orgânica: borrifar com álcool a 70% três vezes e higienizar com papel toalha, em sentido único toda a superfície do trocador.</p>	<p>Professoras Monitoras</p> <p>Professoras Monitoras</p> <p>Professoras Monitoras</p>	<p>Água Sabão Papel toalha</p> <p>Água Sabão Papel toalha</p> <p>Água Sabão Papel toalha</p>
<p> Materiais Necessários para Troca de Fraldas</p>	<p>Procedimentos durante a troca de fraldas descartáveis</p>	<p>Recipiente para descarte de fralda e lixo deve ser colocado próximo ao trocador.</p> <p>Sacos plásticos para roupas sujas.</p> <p>Roupas limpas (se necessário) trazidas de casa.</p>	<p>Professoras Monitoras Serviços Gerais</p> <p>Professoras Monitoras Serviços Gerais</p> <p>Professoras Monitoras</p> <p>Professoras</p>	<p>Lixeiro Saco Plástico</p> <p>Saco Plástico</p> <p>Roupas pessoais</p> <p>Fraldas</p>

Cozinha, Lactário e Refeitório.	Cozinha	Fralda limpa.	Monitoras	descartáveis
		Material de higiene pessoal da criança trazidos de casa	Professoras Monitoras	Lenço umedecido, sabonete líquido
		Água morna.	Professoras Monitoras	Água
		Luvas de procedimentos e avental.	Professoras Monitoras	Luvas descartáveis Avental
		Manter o ambiente em condições satisfatórias de higiene, sem riscos de contaminações.	Nutricionista Cozinheira Auxiliares	Materiais de limpeza e higienização
Oferecer dieta balanceada, variada e adequada para a idade das crianças.	Nutricionista			
Cardápio elaborado pela nutricionista.	Nutricionista			

		Portas e janelas teladas.	Direção	Telas
		Porta com mola e rodinho adaptado na parte inferior.	Direção	Mola Rodinho
		Ambiente livre de insetos e roedores.	Direção	Dedetização
		Piso, paredes e bancadas de material claro e lavável.	Direção	Água Sabão
		As superfícies que entram em contato com alimentos e o piso devem ser mantidos limpos.	Cozinha Auxiliares	Água Sabão Desinfetante
		Armário fechado, de fácil limpeza, para guarda de utensílios (pratos, copos, talher, etc.).	Direção	
		Armário de mantimentos, com ventilação e de fácil limpeza e com dispensa para armazená-los.	Direção	
		Pia de material liso e tamanho compatível com os	Direção	

		<p>utensílios a serem lavados.</p> <p>Geladeira organizada, separando os alimentos já preparados para servir dos que ainda não foram manuseados.</p> <p>Todos os alimentos devem ser bem embalados e protegidos. Orientações válidas também para o freezer.</p> <p>Não utilizar utensílios de madeira na manipulação de alimentos, por ser de difícil limpeza.</p> <p>Lixo acondicionado em saco plástico resistente, em lixeira auto fechante.</p> <p>As verduras devem ser desinfetadas com solução clorada (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água) por 30 minutos. Em seguida enxaguar as verduras em água potável e deixar escorrer bem.</p>	<p>Cozinha Auxiliares</p> <p>Cozinha Auxiliares</p> <p>Cozinha Auxiliares</p> <p>Cozinha Auxiliares</p> <p>Cozinha Auxiliares</p> <p>Cozinha</p>	<p>Pote plástico Saco plástico</p> <p>Saco plástico</p> <p>Saco plástico</p> <p>Solução Clorada Água</p> <p>Água</p>
--	--	--	--	--

		<p>As latarias devem ser lavadas antes de abertas.</p> <p>Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, rigorosamente lavadas com água e sabão, secas e guardadas em armário fechado.</p> <p>Toalhas de mão e panos de prato devem ser lavados diariamente.</p> <p>Realizar o tratamento térmico dos alimentos garantindo que todas as suas partes atinjam a temperatura de, no mínimo, 70°C</p> <p>Higienizar adequadamente as embalagens das matérias-primas e os ingredientes, antes de iniciar o preparo do alimento.</p> <p>Mesas e cadeiras infantis, limpas e desinfetadas após cada refeição.</p>	<p>Auxiliares</p> <p><i>Lactarista</i></p> <p>Auxiliares da cozinha</p> <p>Nutricionista Cozinheira Auxiliares</p> <p>Cozinheira Auxiliares</p> <p>Serviços Gerais</p>	<p>Sabão</p> <p>Água Sabão</p> <p>Água Sabão</p> <p>Termômetro</p> <p>Água Sabão</p> <p>Água Sabão</p>
--	--	---	--	--

	Refeitório	<p>Piso lavável. Paredes com cor clara e de fácil limpeza.</p> <p>Lavatório coletivo infantil, com sabonete líquido e papel toalha.</p> <p>Álcool em gel a 70% para a higienização das mãos e álcool líquido 70% para a higienização das superfícies.</p>	<p>Direção</p> <p>Direção</p> <p>Direção</p>	<p>Água Sabão</p> <p>Água Sabonete líquido Papel toalha</p> <p>Álcool 70% Gel e líquido</p>
	Lactário	<p>As mamadeiras, chupetas, pratinhos e copos dos bebês devem ser higienizados com frequência.</p> <p>O lactário deve possuir geladeira, Micro-ondas, armário e pia.</p> <p>Os utensílios de cada bebê/criança devem estar</p>	<p>Lactarista</p> <p>Direção</p> <p>Direção</p>	<p>Água Sabão</p> <p>Potes</p> <p>Álcool líquido a 70%</p>

		<p>aconicionados em potes individuais com identificação.</p> <p>As bancadas de preparação devem ser higienizadas com álcool a 70% a cada preparação de mamadeiras ou alimentos.</p>	Lactarista	
--	--	---	------------	--

8. AVALIAÇÃO:

Diagnóstico e acompanhamento provincial e local permanente das ações implementadas durante o Regime Especial para tomada de decisões necessárias diante das demandas apresentadas.

9. Legislação orientadora:

Este Plano de Ação encontra-se amparado nos seguintes documentos Legais:

- BRASIL. **Lei Federal nº 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020.
- BRASIL. **Decreto Federal nº 10.282**, de 20 de março de 2020.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Declaração da Organização Mundial da Saúde**, de 30 de janeiro de 2020.

- BRASIL. **Portaria do Ministério da Saúde MS/GM nº 188**, de 3 de fevereiro de 2020. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pela COVID-19.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.394**, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Convertida em Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020**. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2019."
- BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 05/2020**, de 28 de abril de 2020. Trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 09/2020**, de 8 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1.565**, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 11/2020**, de 7 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
- PARANÁ. **Decreto 4942**, 30 de junho de 2020. Dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19.
- PARANÁ. **Decretos Estaduais nº 4.230**, de 16 de março de 2020, **nº 4.298**, de 19 de março de 2020, **nº 4.317**, de 21 de março de 2020 e **nº 4.319**, de 08 de abril de 2020.
- PARANÁ. Deliberação do Conselho Estadual de Educação do Paraná 01/2020 e 02/2020 os quais deliberam sobre a instituição do regime especial.
- PARANÁ. Resolução 1522/2020, Secretário de Estado da Educação e do Esporte o qual estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em conformidade como o disposto nº 01/2020 - CEE/PR, exarada em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.
- PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde. Centro de Operações em Emergências. **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pela COVID-19**.
- PARANÁ. CASA CIVIL. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE. **Decreto nº. 4960**, de 02 de julho de 2020. **Resolução Conjunta n.º 01/2020**, de 06 de julho de 2020. **Resolução Conjunta nº. 02/2020**, de 14 de julho de 2020. Cria o "Comitê volta às aulas". Estabelece o Protocolo para retorno das aulas presenciais.
- CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**. Brasília: CONSED, 2020.

- RIO GRANDE DO SUL. Parecer 01/2020 de 18/03/2020 do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Nota técnica*: o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19: Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas São Paulo: Todos Pela Educação, maio de 2020.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Protocolo ANEC de retorno às aulas presenciais**. Brasília: ANEC, 2020.
- Projeto Político Pedagógico Pastoral da Rede Vicentina de Educação 2020